

**Leis**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 201/2008 DE 01 DE AGOSTO DE 2008.

Aprova Concessão de Crédito Adicional  
Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar, tendo como fonte de ~~financiamento o excedente da receita~~ ~~no exercício ou por tendência~~, ao limite de 5% (Cinco por cento) do excedente de arrecadação efetivamente apurado no exercício, para ser incorporado ao já autorizado na LOA.

Art. 2º - Fica autorizado ainda a abertura de crédito adicional por anulação e suplementação ao limite de 5% (Cinco por cento), para ser incorporado ao já autorizado na LOA.


Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuarema, em 01 de agosto de 2008.

  
Nelson Fernandes Novais.  
Prefeito Municipal